



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

02
~

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 06 DE 2016

EMENTA: POSSÍVEL PRÁTICA DE CONDUTA VEDADA
E/OU ABUSO DE PODER ECONOMICO -
CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE SERVIDORES PELA
PREFEITURA

CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO que Resolução GPGJ nº 1.935/2014, que disciplina o Procedimento Preparatório Eleitoral, contempla apenas a hipótese de colheita dos subsídios necessários à adoção das medidas cabíveis em relação a infrações eleitorais de natureza não criminal; e

CONSIDERANDO a notícia de contratação irregular de servidores pela administração municipal, às vésperas do período eleitoral, o que pode representar conduta vedada e/ou abuso do poder político;

A

APR 2016 005783



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

03
~

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar as investigações, bem como a proximidade das eleições municipais que ocorrerão no ano de 2016:

RESOLVE o Promotor Eleitoral que ao final subscreve instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com o objetivo **verificar se ocorreu contratação irregular de servidores pela administração municipal**.

Autuada, registrada e publicada a presente portaria como PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

- 1) ENCAMINHE-SE cópia desta portaria, em meio eletrônico ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência;
- 2) Oficie-se ao Ilustre Prefeito, solicitando seja esclarecido se houve contratação de servidores, estatutários ou não, concursados ou temporários, a partir do mês de maio até a presente data. Em caso positivo, que seja remetido a esta Promotoria a relação nominal dos mesmos, a data da nomeação e posse e, por fim, cópia do DO no qual foram tais atos publicados.

SFI, 25 de julho de 2016.

Sergio Ricardo Fernandes Fonseca

PROMOTOR ELEITORAL